

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2017
PROCESSO Nº 585/2017**

OBJETO – Contratação de empresa para execução da restauração da fibra óptica em Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho e no DEBETRAN., de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CMD SOLUÇÕES LTDA. - ME
CNPJ: 26.690.593/0001-59

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	56968	Caixa de emenda	2,00	UN	290,00	580,00
2	56969	Fibra F012	98,00	M	3,20	313,60
3	56970	Mão de obra de instalação e 24 fusões	1,00	SERV	1.200,00	1.200,00
4	56971	Mão de obra de retirada e instalação com 6 fusões	1,00	SERV	990,00	990,00
VALOR TOTAL						3.083,60

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à rede de computadores da Unidade de Saúde do Pinheirinho e do DEBETRAN é feito através de fibra óptica.

No bairro Pinheirinho houve a ruptura dos cabos por motivo desconhecido e o DEBETRAN mudou de endereço e os dois locais necessitam com urgência restabelecer a conexão com a rede de computadores.

Considerando que o acesso é imprescindível para o bom desempenho dos serviços, a opção foi pela contratação através de dispensa de licitação, já que não nenhum contrato firmado para a prestação de tal serviço.

A quantidade requisitada é suficiente para a solução do problema existente.

O valor foi estabelecido pelo resultado da pesquisa realizada com três empresas que prestam o serviço objeto deste processo.

Os recursos financeiros são provenientes da receita Recursos próprios do Município e Gerenciamento do trânsito.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4420	08.006	10.302.1001.2.067	3.3.90.39.99.99	000
6180	13.003	15.452.1501.2.013		509

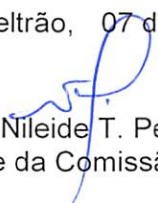
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CMD SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.593/0001-59, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1978 CEP: 85601020 – centro, na cidade de Francisco

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2017.



Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações